



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício nº 340/18/GP, de 23 de março de 2018, da Presidência da Câmara dos Deputados.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cessão Funcional do Servidor Rogerio Masetto, matrícula funcional nº 220-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, à Câmara dos Deputados, pelo o período compreendido entre 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, com a opção pela remuneração do cargo em comissão junto à Câmara dos Deputados.

§ 1º - A Renuneração do cargo efetivo ficará suspensa e não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados enquanto o servidor estiver cedido para o órgão.

§ 2º - A câmara dos Deputados reterá apenas as contribuições devidas e repassará ao Regime Previdenciário de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Pr, em 26 de abril 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito